



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonerar servidores municipais comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidores comissionados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Código	Nome	Cargo	Divisão
7121	DANUBIA FLACH	ASSISTENTE ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6470	DIEGO HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6893	ELIZANGELA MARINHO DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7685	GUSTAVO DA FONTOURA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8098	GUSTAVO VICTOR MARTINS CIMI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5850	JAQUELINE TOLARI	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6407	JOAO SALVADOR DE FREITAS	ASSESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5877	MANOEL HILDO DA SILVA PINTO	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7615	MOISES GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7338	NAYARA SILVA SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7173	NEURA TEREZINHA POZZEBONN	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5895	PAMELA JANING	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7626	QUEZIA CHRISTINE REES ENGELMANN	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7924	RAFAELA APARECIDA MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7274	ROGERIO MARTIN FARIA	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5880	SONIA FRANCIELI MAIA DA SILVA	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.